



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 02.030.347/0001-02  
CEP: 86.855-000

REPUBLICADO PARA  
CORREÇÃO DO  
NÚMERO  
SEQUENCIAL.

### DECRETO 24/2021

O Senhor **VLAUMIR MORADOR** Presidente do Poder Legislativo de Cruzmaltina, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA:

Fica exonerada a Senhorita **JOSIANE LOPES MOREIRA**, brasileira, residente e domiciliada na Cidade de Cruzmaltina, Estado do Paraná, portadora do CPF n.º 085.418.019-26, RG nº 10.651.310-4 SSP/PR para o **Cargo Comissionado de Diretora Financeira**.

Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de março de 2021.

**Vlaumir Morador**  
Presidente do Poder Legislativo

Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 345 CEP 86.855-000 Fone 43 3454 1166  
Site: [www.cmcruzmaltina.pr.gov.br](https://www.cmcruzmaltina.pr.gov.br)